



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima**, para **que se proceda com a colocação de braços de aço e lâmpadas (se possível de LED) para iluminação pública em postes do Loteamento Moura Brasil**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: De acordo com relato dos moradores da comunidade do Loteamento Moura Brasil, foram implantados os postes para a distribuição de energia elétrica por praticamente todo o Loteamento Moura Brasil, mas não foram colocados os braços de aço necessários para a implantação de iluminação pública. A demanda desses itens, distribuídos entre as diversas vias desta comunidade, está discriminada na tabela abaixo. Neste sentido, a realização da demanda explicitada nesta propositura resultará na melhoria da qualidade de vida da população caruaruense, moradores deste loteamento e transeuntes. Também irá garantir uma grande melhoria na prevenção de violências nesta região, que são frequentes devido, em grande parte, à ausência de iluminação pública adequada.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2017.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Barramentos de postes sem iluminação no Lot. Moura Brasil	
TO 89042	TO 89063
TO 89043	TO 89064
TO 89044	TO 89065
TO 89045	TO 89066
TO 89046	TO 89067
TO 89047	TO 89068
TO 89048	TO 89069
TO 89049	TO 89070
TO 89050	TO 89071
TO 89051	TO 89072
TO 89052	TO 12069
TO 89053	TO 12070
TO 89054	TO 12073
TO 89055	TO 12074
TO 89056	TO 12075
TO 89057	TO 29248
TO 89058	TO 12091
TO 89059	TO 48072
TO 89060	TO 56901
TO 89061	TO 72773
TO 89062	

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –